



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste - Estado de São Paulo

"Palácio 15 de Junho"

Gabinete do Vereador Carlos Fontes - PSD

PABX (19) 3459-8900 - www.carlosfontesvereador.blogspot.com

Moção de Apelo __297__ /12

"Apelo aos deputados estaduais Chico Sardelli (PV), Cauê Macris (PSDB), Antonio Mentor (PT) e ao deputado federal Vanderlei Macris (PSDB), para que intercedam junto ao Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, em nome da população barbareense, para que não seja construído presídio na Rodovia SP-306, próximo à Ponte do Funil, no distrito de Limeira".

Senhor presidente,
Senhores vereadores,

Considerando-se que, segundo informações, o governador Geraldo Alckmin desapropriou uma área de 172 mil metros quadrados, localizada às margens da Rodovia Luiz Ometo (SP-306), para a implantação de uma penitenciária no município de Limeira, próximo à Santa Bárbara d'Oeste;

Considerando-se que, desde quando se cogitou a construção de um presídio próximo à Ponte do Funil, a Câmara de Santa Bárbara d'Oeste já se manifestou contrária a esta construção, tendo em vista que, praticamente, ficará no quintal da cidade de Santa Bárbara d'Oeste;

Considerando-se que, caso isso venha acontecer, certamente criará um impacto negativo para os barbarenses, que já convivem com uma insegurança muito grande, devido o aumento desenfreado da violência urbana, e, também, o abalo econômico seria inevitável;



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste - Estado de São Paulo

"Palácio 15 de Junho"

Gabinete do Vereador Carlos Fontes - PSD

PABX (19) 3459-8900 - www.carlosfontesvereador.blogspot.com

(Folha 02 – Moção de Apelo _____/2012)

Considerando-se que, segundo informações, este presídio seria do modelo semi-aberto, e cerca de 1500 (Hum mil e quinhentos) presos ficariam presos durante a noite, sendo soltos durante o dia, o que deixa a população em pânico, e clamando para que isso não venha a acontecer;

Considerando-se que, esta Casa de Leis aprovou um projeto, e o prefeito Mário Heins sancionou e promulgou a Lei Municipal nº 3.306/2011 que: "Proíbe a instalação e a construção de presídios ou similares em Santa Bárbara d'Oeste", sendo referida lei oriunda do Projeto de Lei nº 51/2011, de autoria do vereador Carlos Fontes, com apoio dos vereadores José Antonio Aborihan Gonçalves, o Zeca (PV), e Danilo Godoy (PSDB);

Considerando-se que, no dia 31 de março deste ano, o vereador Carlos Fontes, juntamente com os vereadores Danilo Godoy e Joi Fornasari, estiveram reunidos na Secretaria de Administração Penitenciária (SAP) em São Paulo, com o secretário Lourival Gomes, o qual garantiu que a obra seria realizada na divisa entre Americana e Limeira, e que havia urgência nessa construção, e, nessa reunião, o secretário forneceu cópia do Decreto nº 55.538, de 5 de março de 2010, que fixa o local onde será construída a unidade prisional no bairro Jaguari, próximo da propriedade de Ângelo Mirandola, entre Limeira e Americana;

Considerando-se que, o secretário disse, ainda, aos vereadores, que o Estado pagou pela área desapropriada de 208 mil metros quadrados o valor de R\$ 1,085 milhão, e que sua intenção era começar a

construção o mais rápido possível, sendo que sobre o local, ele garantiu que não haverá mais mudança, explicando que o município de Limeira já havia mudado a localização do presídio em três oportunidades e, que agora, o Estado tem pressa para a concretização da obra;

Considerando-se que, os vereadores Carlos Fontes e Zeca Gonçalves, estiveram na Câmara de Vereadores da cidade de Iracemápolis, participando de uma sessão camarária, onde o presidente da Câmara, o Sr. Donizete Aparecido Stein disse: *"As duas opções apresentadas ao governo estadual pela Prefeitura de Limeira estão muito próximas aos municípios, essas áreas estão localizadas nas rodovias Iracemápolis/Santa Bárbara e Limeira/Piracicaba, e estamos preocupados com o problema, e os nove vereadores são contrários à instalação de presídio na região, principalmente na rodovia SP-306, que liga Iracemápolis a Santa Bárbara d'Oeste, para nós e para Santa Bárbara vai ser um péssimo negócio";*



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste - Estado de São Paulo

"Palácio 15 de Junho"

Gabinete do Vereador Carlos Fontes - PSD

PABX (19) 3459-8900 - www.carlosfontesvereador.blogspot.com

(Folha 03 - Moção de Apelo _____/2012)

Considerando-se que, os nobres deputados fizeram uma ação política convencendo o governador Geraldo Alckmin a mudar de idéia e mudar o presídio da cidade de Americana, e, diga-se de passagem, uma ação justa em nome do povo americanense;

Considerando-se que, os vereadores de Santa Bárbara d'Oeste **APELAM** a Vossas Excelências, em nome dos barbarenses, pois precisamos que ajam da mesma forma, ou seja, através de uma ação para sensibilizar o nosso governador, e este estude outra área, e não a que está sendo cogitada, que fica próxima a Ponte do Funil, praticamente no quintal de Santa Bárbara d'Oeste, e

Considerando-se que, estes vereadores contam com os Nobres deputados, os quais sempre receberam votos de nossa cidade, sendo que são bem quistos por todos os barbarenses, lembrando que os senhores foram reconhecidos pelos seus trabalhos com Títulos Honoríficos, se tornando CIDADÃOS BARBARENSES.

Proponho a Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, **Moção de Apelo**, na seguinte forma enunciada:

“A **Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste APELA**, em nome da população barbarensense, aos deputados estaduais, Chico Sardelli (PV), Cauê Macris (PSDB), Antonio Mentor (PT) e ao deputado federal Vanderlei Macris (PSDB), para que intercedam junto ao Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, para que não seja construído presídio na Rodovia SP-306, próximo à Ponte do Funil, no distrito de Limeira”.

Outrossim, requeremos que cópia desta manifestação seja encaminhada aos gabinetes dos nobres deputados acima elencados, bem como às Presidências das Câmaras Municipais e, aos prefeitos eleitos dos municípios de Iracemápolis e de Limeira.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de Novembro de 2012.

CARLOS FONTES

-Vereador- PSD